

PORTARIA Nº 150/2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

Considerando os resultados obtidos em viagem de fiscalização aos municípios de Rondon do Pará, Bom Jesus do Tocantins e Abel Figueiredo, no período de 03 a 07 de abril de 2017 que, entre outros, identificou o exercício ilegal de leigo se passando por profissional, acobertamento e indícios de falsificação de A.R.T. por parte de profissional registrado no CREA-PA e que deram origem a processos de infração e de verificação da atuação profissional;

Considerando a solicitação para que seja realizado novo deslocamento aos municípios supra e diligenciamento às Prefeituras locais e Bancos de fomento para coleta de mais documentos com objetivo de embasar melhor os processos em andamento neste Regional feita via protocolo 308352/2017 pelo Inspetor Auxiliar de Marabá, Eng. Civ. Alexandre Gustavo Martins Barros Lopes.

RESOLVE:

DESIGNAR o funcionário Osman Júnior e o Inspetor Auxiliar supra para tratarem dos assuntos no período de 29 de maio a 02 de junho de 2017 nos municípios de Rondon do Pará, Bom Jesus do Tocantins e Abel Figueiredo, cumprindo a jornada normal de trabalho, inclusive durante os deslocamentos;

CONCEDER a liberação de 04 1/2 (quatro e meia) diárias ao funcionário e ao Inspetor designados, bem como, a liberação de suprimento de fundos no valor de R\$ 100,00 (cem reais) em favor do funcionário OSMAN JÚNIOR, para atender gastos com deslocamento, abastecimentos do veículo e despesas miúdas de pronto pagamento, condicionado a posterior prestação de contas, atendendo às regras e prazos do Manual de Prestações de Contas aprovado conforme Portaria 318/2014 deste Regional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Quarta-Feira, 24 de Maio de 2017.



Elias da Silva Lima
PRESIDENTE